DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 058, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.486, de 13/06/2001, alterada pela Lei Municipal n°1552, de 02/12/2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990 e na Resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1.486, de 13/06/2001, alterada pela Lei Municipal n° 1.552, de 02/12/2004, ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes membros titulares e suplentes em conformidade com os respectivos segmentos:

I - REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
RG : 29.616.727-7 – SSP/SP CPF nº 283.030.928-63
Suplente: VANIA FERNANDES DE MIRANDA ESPEJO
RG : 46.271.649-1– SSP/SP CPF nº 390.092.948-38

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
RG : 29.616.719-8 – SSP/SP CPF nº 283.090.588-10
Suplente: ALINE CRISTINA GARCIA NOGUEIRA
RG : 19.231-924 – SSP/MG CPF nº 129.697.576-21
Titular: WEMERSON REIS DA SILVEIRA
RG : 20.358.071-0 – SSP/SP CPF nº 664.359.866-49
Suplente: PAULA VENTURA FREITAS
RG : 43.088.349-3 – SSP/SP CPF nº 350.383.438-99

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: SANANDREA LIMA DIAS KAWAGUCHI
RG : 39.267.755-6 – SSP/SP CPF nº 273.627.408-32
Suplente: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROSA
RG : MG-12.780-981 – SSP/MG CPF nº 089.214.576-58
Titular: KARINA GIL BORGES
RG : 28.784.939-9– SSP/SP CPF nº 294.294.978-39
Suplente: LUCINÉIA DOMINGOS RODRIGUES
RG : 20.965.131– SSP/SP CPF nº 109.500.418-23
Titular: PATRÍCIA ATANÁSIO GONÇALVES
RG : 41.188.247-8– SSP/SP CPF nº 316.396.998-48
Suplente: JOSIANE ADELINO DA SILVA
RG : 43.305.410-4– SSP/SP CPF nº 346.757.278-24

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

a) – COMUNIDADE:

Titular: GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS
RG : 41.188.237-5– SSP/SP CPF nº 309.765.748-70
Suplente: CIBELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS
RG : 43.305.410-4– SSP/SP CPF nº 346.757.278-24

b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPREITEIROS:

Titular: JOSÉ MARIA BOTERI
RG : 41.188.237-5 – SSP/SP CPF nº 974.823.078-34
Suplente: AGNALDO ALVES DA SILVA
RG : 20.958.072-2 – SSP/SP CPF nº 101.579.338-06

c) - LOJA MAÇÔNICA E LIONS CLUBE DE ICEM:

Titular: PAULO FERNANDO DO SIM
RG : 20.273.204-6 – SSP/SP CPF nº 408.546.550-34
Suplente: JOSÉ LUÍS ÁVILA
RG : M-3.029.793 – SSP/MG CPF nº 260.262.526-49

d) - BANCÁRIOS, ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES DE CLASSE:

Titular: WILSON JOSÉ DA SILVA
RG : 12.533.684-6– SSP/SP CPF nº 928.028.008-25
Suplente: DANIELA HEMURA CARLETO
RG : 29.544.118-5 – SSP/SP CPF nº 298.051.328-89

e) - BAIRRO DA VILA RESIDENCIAL DE FURNAS E CEREA:

Titular: ANTONIO EDUARDO FREDERICO
RG : 8.930.543-9 – SSP/SP CPF nº 928.023.548-68
Suplente: NATALIA MARIA XAVIER PEREIRA
RG : 41.188.052-4 – SSP/SP CPF nº 786.029.478-87

f) - BAIRRO DA VILA IRMÃOS TERRUGGI E CONJUNTO HABITACIONAL "JERONIMO MACHADO DA SILVEIRA"

Titular: FERNANDA APARECIDA CONSERVA MONTALVÃO
RG :41.188.278-X – SSP/SP CPF nº3158.891.008-08
Suplente: TARCISIO FERREIRA DA SILVA
RG : 47.148.084-8– SSP/SP CPF nº 391.170.208-67

Artigo 2º - As funções a serem exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois (02) anos, de acordo com o Artigo 7° da Lei Municipal n° 1.486, de 13/05/2001.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n° 028, de 07/04/2021 e n° 035, de 05/05/2021.

Registre-se, publique-se e comunique-se
Icém/SP, 07 de julho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado de publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 064, DE 30 DE JULHO DE 2025.
(REPUBLICADO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL DE REDAÇÃO)

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1° - De conformidade com a Lei Municipal n° 2.317, de 25/07/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 536.135,23 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS			
15 Urbanismo			
15 451 Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos			
15 451 0131 1459 0000 Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA – Recapeamento Asfáltico			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	529.214,40
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.098	Cont. de Repasse nº 953908/2023 MCIDADES	

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	6.920,83
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.098	Cont. de Repasse nº 953908/2023 MCIDADES	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**536.135,23**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação – R$ 481.104,00, correspondente ao Contrato de Repasse nº 953908/2023/MCIDADES/CAIXA – Ministério das Cidades.

II - Excesso de arrecadação – R$ 48.110,40, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 05 ENSINO SUPERIOR			
12 EDUCAÇÃO			
12 364 ENSINO SUPERIOR			
12 364 0090 Apoio ao Ensino Superior			
12 364 0090 1417 0000 Aquisição de Veículos – Ensino Superior			
FICHA 284	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	6.920,83
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R$	6.920,83

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 30 de julho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 065, DE 30 DE JULHO DE 2025.
(REPUBLICADO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL DE REDAÇÃO)

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 103.803,12 (Cento e três mil, oitocentos e três reais e doze centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1° - De conformidade com a Lei Municipal n° 2.316, de 25/07/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 103.803,12 (Cento e três mil, oitocentos e três reais e doze centavos)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 Saúde			
10 301 Atenção Básica			
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde			
10 301 0055 1423 0000 Construção de UBS Qualivida			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	103.803,12
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.003	Construção de UBS Qualivida	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**103.803,12**

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 05 ENSINO SUPERIOR			
12 EDUCAÇÃO			
12 364 ENSINO SUPERIOR			
12 364 0090 Apoio ao Ensino Superior			
12 364 0090 1417 0000 Aquisição de Veículos – Ensino Superior			
FICHA 284	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	103.803,12
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R$	103.803,12

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 30 de julho de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 066, DE 30 DE JULHO DE 2025.
(REPUBLICADO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL DE REDAÇÃO)

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 280.293,62 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1° - De conformidade com a Lei Municipal n° 2.315, de 25/07/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 280.293,62 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 09 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES				
02 09 01 SETOR DE ESPORTES E LAZER				
27 Desporto e Lazer				
27 812 Desporto Comunitário				
27 812 0180 Atividades Esportivas e Recreativas				
27 812 0180 1458 0000 Obra Esportiva - Construção de Pista de Skate				
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES			R$	220.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.097	Obra Esportiva - Construção de Pista de Skate		

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES			R$	60.293,62
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.097	Obra Esportiva - Construção de Pista de Skate		

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**280.293,62**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de Arrecadação vinculado ao Convênio nº 00169/2025 – Secretaria de Esportes - R$ 200.000,00

II - Excesso de arrecadação – R$ 20.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 04 ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
12 EDUCAÇÃO			
12 363 ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0085 Qualificação para o Trabalho			
12 363 0085 1383 0000 Aquisição de Veículo – Ensino Profissionalizante			
FICHA 277	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	60.293,62
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R$	60.293,62

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 30 de julho de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a execução das obras de Reforma do Centro Comunitário (Projeto Guri), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme anexos ao edital,** realizado no dia 17 de julho de 2025, às 08h30, que teve como vencedora a empresa **MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE – CNPJ nº 42.720.448/0001-20** – Valor Total R$ 69.181,87.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 11 de agosto de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

.....